



20 de Novembro
Dia Universal dos Direitos da Criança

10 – 9 – 8 – 7 – 6 – 5 – 4 – 3 – 2 – 1

CONHECENDO A ONU

Chegamos ao 4º dia de nossa retrospectiva ao Dia Universal da Criança, promovido pela ONU. 10, 9, 8, 7, ... estamos no dia 12 de novembro.

Hoje vamos conhecer esse importante organismo internacional. Todo ano, um grupo de alunos do colégio marista de [Carcavelos](#), Portugal, visita a ONU em Genebra. Converse com eles sobre a visita na página da professora [Isabel](#).

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma instituição internacional formada por 194 Estados soberanos e fundada após a 2ª Guerra Mundial para manter a paz e a segurança no mundo, fomentar relações amistosas entre as nações, promover o progresso social, melhores padrões de vida e direitos humanos. Você vai conhecer aqui nesse [vídeo](#) os principais objetivos, metas, curiosidades e a história da ONU. Visita a página da ONU [aqui](#).

Vamos também conhecer o depoimento de alunos maristas sobre educação e sobre o interesse superior da criança, abordado na Convenção Internacional da Criança das Nações Unidas.

Artigo 3º aborda sobre o Interesse Superior da Criança

- a. Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o melhor interesse da criança.
- b. Os Estados Partes comprometem-se a assegurar à criança a proteção e o cuidado que sejam necessários ao seu bem-estar, levando em consideração os direitos e deveres de seus pais, tutores ou outras pessoas responsáveis por ela perante a lei e, com essa finalidade, tomarão todas as medidas legislativas e administrativas adequadas.
- c. Os Estados Partes certificar-se-ão de que as instituições, os serviços e os estabelecimentos encarregados do cuidado ou da proteção das crianças cumpram os padrões estabelecidos pelas autoridades competentes, especialmente no que diz respeito à segurança e à saúde das crianças, ao número e à competência de seu pessoal e à existência de supervisão adequada.

“Nós poderíamos melhorar as leis atuais, pois hoje são os adultos que nos defendem diante de um tribunal quando se trata de temas infantis. A opinião das crianças mostra que hoje não são consideradas e tão pouco respeitadas. Com a aprovação do projeto de lei para a proteção integral, a nossa opinião será acolhida e eu gostaria que fosse assegurada a participação das crianças nas decisões privadas, instituições públicas, tribunais de justiça e Congresso.”

Nós também poderíamos mudar a desigualdade existente, já que existe uma grande diferença nas



realidades sociais das crianças, desde o nascimento até à adolescência; são diferenças de oportunidades; é a vulnerabilidade das crianças. Portanto, este projeto marcaria um precedente real, e que com esta lei podemos abranger uma série de questões sociais referentes a sexualidade, assim como as explorações e violações de direitos e dará às crianças e aos jovens a oportunidade de estar presentes para dar a sua opinião sobre os temas referentes a eles.

Esta lei é necessária, a Lei de Proteção Integral, porque a sociedade chilena hoje está preocupada apenas com crianças em risco, em situação de risco social. As nossas leis são paternalistas. Portanto, é necessário apoiar esse projeto para alterar a abordagem jurídica. Finalmente, concluímos que é essencial ratificar e implementar essa lei para garantir os interesses das crianças e dos jovens. Para aplicá-las precisamos fornecer às crianças e

jovens, instrumentos jurídicos e administrativos para fazer valer os seus direitos e melhorar a sociedade.” **Nicolás Vergara Videla, Chile.**



“Percebemos que sim, em nosso país uma estratégia que realmente garante o ensino básico e de qualidade a muitos jovens é a filantropia. Um exemplo disso somos nós estudantes da Escola Marista Champagnat de Contagem, que é uma escola filantrópica e todos nós educandos e educandas, contamos com os recursos, professores qualificados, ou seja, toda uma equipe para que possamos adquirir conhecimento acadêmico e também a construção de caráter, ética, moral e visão do mundo.

Concordamos com a sugestão do Iran para que a criança e o adolescente tenha o direito de educação exercido, no seu cotidiano. Diante disso as pessoas que estão à frente de nosso país, devem reforçar todos os programas e projetos que se relacionam com a educação e também cada um de nós como brasileiros, devemos buscar a prosperidade, apoiando tais iniciativas e projetos já existentes.

Além de colocar em vigor e todos assumirem o comprometimento com a Educação Brasileira, é fundamental a expansão desses projetos, inclusive a filantropia, onde, nós damos o testemunho de que é eficaz. É necessário a criação de novos projetos que envolvam crianças e adolescentes,

o valor da educação, do conhecimento e desenvolvimento do intelecto”. **Isaac Almeida, Lorryne Cristina, Khênia Souza e Zaine Mendes, Brasil.**

[Veja mais depoimentos no site da FMSI.](#)

Depois de tanta reflexão e informação, você tem muito que partilhar com os seus alunos, colegas e amigos. Mas antes, vamos ver os artigos 4º e 5º da Convenção [aqui](#).

A [FMSI](#) gostaria de receber seu parecer sobre este trabalho. Faça seu comentário na página da FMSI no [Facebook](#).

Convidamos você a refletir sobre questões importantes referentes às crianças de seu país e do mundo

Fique ligado. Amanhã tem mais!!!

